

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.857 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

26 de setembro de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 563/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8103/2024 (AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADOR CR 10-X PARA EQUIPAR OS MAQUINÁRIOS DE RADIOGRAFIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA)**

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 8103/2024.

- 1) André Felipe Moraes da Silva – Cargo: Supervisor Técnico – Mat. 17.563;
- 2) Fábio Barbosa Vieira – Cargo: Coordenador de Patrimônio – Mat. 17.695;
- 3) Antonio Carlos Santiago – Cargo: Coordenador de Unidade Urgência e Emergência – Mat. 17.560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 25 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 4911/2024

Folhas 11

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 4911/2024 a folhas 10, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>19055</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>GILSON SANTANA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 4138/2024

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 4138/2024 a folhas 17, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>2901</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>JOSE PAULO DE AMORIM</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 8865/2023

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 8865/2023 a folhas 12, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>34544</b> referente ao exercício de <b>2024</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>SYRENE PINTO DA SILVA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 15.810/2024

Folhas 12

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 15.810/2024 a folhas 11, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>28696</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>WALTER FERREIRA DIAS</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.917/2024

Folhas 15

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após o despacho dado no Processo 15.917/2024 a folhas 14, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>69924</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>DARCILIA GARCIA GOULART</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	
 Ivair Carlos de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.598/2024

Folhas 14

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após o despacho dado no Processo 15.598/2024 a folhas 13, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>34544</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>CREIDE DE SOUZA SOARES</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	
 Ivair Carlos de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16.616/2024

Folhas 12

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após o despacho dado no Processo 16.616/2024 a folhas 11, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>26254</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>BERENICE CORREA DA COSTA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	
 Ivair Carlos de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16.020/2024

Folhas 11

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após o despacho dado no Processo 16.020/2024 a folhas 10, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>19616</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>MARIA DAS DORES SILVA VENANCIO</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	
 Ivair Carlos de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.392/2024

Folhas 12

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após o despacho dado no Processo 15.392/2024 a folhas 11, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>12130</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>MARIA CRISTINA SILVA DE AQUINO</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	
 Ivair Carlos de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16.760/2024

Folhas 12

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após o despacho dado no Processo 16.760/2024 a folhas 11, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>23249</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>PAULO CESAR DE OLIVEIRA PINTO</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/09/2024.	
 Ivair Carlos de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409







Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.033/2024

Folhas 16

A Secretaria de Governo
Após o despacho dado no Processo 17.033/2024 a folhas 15, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>24869</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>SEBASTIANA MADALENA DE SOUZA</b> .
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.
Em, 24/09/2024.
 Victor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482
 Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7855/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo
Acato os termos do despacho (fl. 13) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo <b>deferimento</b> do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da <b>Remissão</b> para <b>MISAEL ALVES DE CARVALHO</b> , inscrito no CPF 093.640.967-38; portador de <b>NEOPLASIA MALIGNA DA GLANDULA TIREOIDE</b> (Laudo, fl. 05), expedido por médico competente e confirmado pela junta médica da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente até este exercício ( <b>2024</b> ) para a inscrição <b>6009</b> .
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 25/09/2024.
 Victor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16.409/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo
Após parecer no Processo 16.409/2024 a folhas 20, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos valores tidos nos débitos imputados a inscrição N°24.658, de todos os tributos e exercícios, bem como também cancelar todas as CDAs que deram origem a estes débitos ora executados em valores inexatos; ainda, que sejam recalculados e lançados todos os valores dos tributos devidos, dos últimos cinco (5) anos (2019/ 2023), corrigidos apenas pelos valores da UFIMS, sendo expedidas guias para pagamento em até trinta (30) dias; ainda o lançamento dos tributos de exercício de 2024, este com as possibilidades de pagamento com os descontos concedidos sendo: de (20%) até 31 de outubro de 2024 e de (10%) até 30 de novembro de 2024.
Em, 25/09/2024.
 Victor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482
 Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. PROC. 00460.1.1-2024.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15h do dia 07 de outubro de 2024, por meio da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS PARA SORTEIO**. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevi-ri.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação/Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00404.1.1-2024.** Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.812.715/0001-65, no valor de R\$ 26.400,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00404.1.1-2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM TECNOLOGIA VIA RÁDIO**, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 100/2024. PROC. 00421.1.7-2022.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de João Carlos da Silva Borges.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS Proporcionais a JOÃO CARLOS DA SILVA BORGES, mat. 03320, Fiscal de Transportes, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/88, fixando seu benefício em R\$ 1.237,27.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário



**ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - maio e junho de 2024; 2) Proc. 00484.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00489.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; 4) Proc. 00485.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 5) Proc. 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 6) Proc. 00551.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 7) Proc. 00553.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 8) Proc. 00555.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sandra Cristina Mendes Silva; 9) Proc. 00556.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Para análise da decisão "Ad Referendum"; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Agosto de 2024; 12) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - Junho e Julho de 2024; 13) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2024; 14) Proc. 00562.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perut; 15) Proc. 00564.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Maxwell Cardoso Viana; 16) Proc. 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. 1) O Presidente apresenta Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - maio e junho de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - maio e junho de 2024. 2) O Presidente apresenta em bloco os processos 00484.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 00489.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; 00485.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 00551.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 00553.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 00555.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sandra Cristina Mendes Silva; 00556.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00484.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 00489.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; 00485.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 00551.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 00553.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 00555.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sandra Cristina Mendes Silva; 00556.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira. 10) O Presidente apresenta o Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário/Para análise da decisão "Ad Referendum" e salienta que o remanejamento no Orçamento se faz necessário em virtude de futura despesa que o Instituto terá com a contratação de um novo serviço de internet, já que o atual está sendo prejudicado pelas constantes quedas de energia elétrica. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros ratificam por unanimidade a decisão do Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário/Para análise da decisão "Ad Referendum". 11) O Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Agosto de 2024 apenas para conhecimento dos conselheiros. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer

Mensal do Comitê de Investimentos - Junho e Julho de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - Junho e Julho de 2024. 13) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2024. 14) O Presidente apresenta em bloco os processos 00562.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perut; 00564.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Maxwell Cardoso Viana; 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza e faz uma ressalva quanto ao Proc. 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza: o valor referente à diária objeto deste processo foi transferido ao servidor Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira pelo servidor Vinicius Tavares da Silva Souza, que originariamente participaria do evento para o qual a indenização foi liberada mas cedeu o seu lugar por questões particulares. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00562.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perut; 00564.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Maxwell Cardoso Viana; 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e quinze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

EDISON ROSA ALVES JÚNIOR

**ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea "c", **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 181/2024.** Exonerar, a pedido, o Servidor **PEDRO GOMES GARRIDO**, Matrícula 3206, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I, lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2024 conforme o Processo Administrativo 377/2024.

Seropédica – RJ, 18 de setembro de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro Secretário

**BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Segundo Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**ATO PRESIDENCIAL Nº 06/2024**

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, estabelece:

CONSIDERANDO a Lei nº 30 de 24 de setembro de 1997, que instituiu feriado municipal todo dia 01 de outubro de cada ano – dedicado a Santa Terezinha do menino Jesus-;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2751, de 25 de setembro de 2024, do Excelentíssimo Prefeito de Seropédica, Senhor Lucas Dutra dos Santos, que institui PONTO FACULTATIVO, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Acompanhar o Poder Executivo, instituindo PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 25 de setembro de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ  
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

